

História da Vigilância Sanitária em Belém, Pará

History of Health Surveillance in Belém, Pará

Historia de la Vigilancia de la Salud en Belém, Pará

Recebido: 20/12/2022 | Revisado: 30/12/2022 | Aceitado: 02/01/2023 | Publicado: 04/01/2023

Luan Nascimento Mesquita

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3995-4189>
Universidade Federal do Pará, Brasil
E-mail: luanmesquita@ufpa.br

Herika dos Santos Anijar

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4142-6716>
Escola Superior da Amazônia, Brasil
E-mail: herika.anijar@gmail.com

João Vitor de Menezes Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4371-0083>
Centro Universitário do Pará, Brasil
E-mail: jvmsmed@gmail.com

João Batista Chaves Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8499-4943>
Universidade do Estado do Pará, Brasil
E-mail: joao.silva@aluno.uepa.br

Brenda Pinto de Moraes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2088-6334>
Universidade da Amazônia, Brasil
E-mail: bremoraes@hotmail.com

Resumo

Objetivo: apresentar o panorama histórico da vigilância sanitária no município de Belém, Pará sob aspectos políticos e governamentais nos âmbitos municipal e estadual. Metodologia: trata-se de uma revisão narrativa aplicada por meio de uma síntese narrativa. Resultados: a história da vigilância sanitária em Belém - Pará é marcada por uma série de ações governamentais e políticas de vigilância sanitária nas esferas imperial (da Regência ao Segundo Reinado), republicana (da Espada à Oligarquia), intervencionista, militarista e democrática liderados por todos os políticos paraenses municipais e estaduais de cada época. Conclusão: a vigilância sanitária em Belém se baseia em ações governamentais em nível municipal e estadual com a participação de presidentes de província, auditores, governadores, prefeitos e intendentes de cada época política no Estado do Pará e na Capital para garantir a segurança de produtos e serviços relacionados à saúde como medicamentos, equipamentos de saúde, alimentos e estabelecimentos públicos e privados que atendem os belenenses.

Palavras-chave: Vigilância sanitária; História; Políticas; Saúde; Legislação.

Abstract

Objective: to present the historical panorama of health surveillance in the municipality of Belém, Pará under political and governmental aspects at the municipal and state levels. Methodology: this is a narrative review applied through a narrative synthesis. Results: the history of health surveillance in Belém - Pará is marked by a series of governmental actions and health surveillance policies in the imperial (regency to the second reign), republican (sword to oligarchy), interventionist, militaristic and democratic spheres led by all municipal and state politicians of each era. Conclusion: health surveillance in Belém is based on government actions at the municipal and state level with the participation of provincial presidents, auditors, governors, mayors and intendeds of each political epoch in the State of Pará and the Capital to provide the safety of health-related products and services such as medicines, health equipment, public and private establishments that serve the belenenses.

Keywords: Health surveillance; History; Policies; Health; Legislation.

Resumen

Objetivo: presentar el panorama histórico de la vigilancia en salud en el municipio de Belém, Pará bajo aspectos políticos y gubernamentales a nivel municipal y estatal. Metodología: se trata de una revisión narrativa aplicada a través de una síntesis narrativa. Resultados: la historia de la vigilancia de la salud en Belém - Pará está marcada por una serie de acciones gubernamentales y políticas de vigilancia de la salud en las esferas imperial (regencia al segundo reinado), republicana (espada a la oligarquía), intervencionista, militarista y democrática liderada por todos los políticos municipales y estatales de cada época. Conclusión: la vigilancia de la salud en Belém se basa en acciones gubernamentales a nivel municipal y estatal con la participación de presidentes provinciales, auditores, gobernadores,

alcaldes e intendentes de cada época política en el Estado de Pará y la Capital para proporcionar la seguridad de productos y servicios relacionados con la salud, como medicamentos, equipos de salud, establecimientos públicos y privados que dan servicio a los belenenses.

Palabras clave: Vigilancia de la salud; Historia; Políticas; Salud; Legislación.

1. Introdução

A Vigilância Sanitária (VISA ou VS) constitui-se no conjunto de ações que visam eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde. Onde tem a responsabilidade efetivada entre as Unidades Federativas, Municípios, Distrito Federal e a União, ou seja, ações descentralizadas através da garantia da qualidade e segurança de produtos, serviços, bens e ambientes de interesse à saúde, além de ações de proteção, promoção e controle tanto na esfera pública quanto na privada (Oliveira et al., 2021; Silva et al., 2018).

O órgão estatal colegiado responsável pela efetivação da VISA e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), estabelecido pela Lei nº 9.782/1990, vem ser a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) criado mediante norma constitucional do Sistema Único de Saúde (SUS), que atende as necessidades atuais de regulação sanitária nacional e internacional, além de possuir financiamento advindo do pagamento de taxas arrecadadas pelos Estados e Municípios que são guardadas no Tesouro Nacional em caso de superávit (Silva et al., 2018). No contexto municipal e estadual paraense, ela tem a representação descentralizada através da Secretarias Municipal e Estadual de Saúde (SESMA e SESP, respectivamente) na forma de Departamentos de Vigilância Sanitária (DEVISAs) (Pará, 1994; Belém, 1986).

Historicamente, a VS desenvolveu pela vigilância dos portos das cidades com uso da Polícia Médica na administração pública da saúde em um sistema de higiene público e privado, garantindo o controle social, político e econômico. A aplicação da ideia francesa de salubridade, de normas de controle de produção de bens, produtos e serviços e a criação de institutos e laboratórios de saúde também estiverem recorrentes. No Brasil, deu-se do período colonial, imperial, republicano e democrático essas medidas de cunho sanitário para garantir a saúde da população e do fortalecimento da economia do país de cada época, tornando-se um mecanismo dinâmico na qual acompanha o desenvolvimento científico e tecnológico, além dos processos políticos do Estado Brasileiro (Silva et al., 2018; Rozenfeld, 2000).

As questões sanitárias belenenses também estiveram alinhadas com as evoluções tecnológicas e científicas, o desenvolvimento industrial e as mudanças de hábitos de consumo da sociedade brasileira tornando-se amplas e complexas precisando sofrer alterações políticas e governamentais para acompanhá-las em cada contexto social e político. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo apresentar um panorama histórico da vigilância sanitária de Belém do Pará a nível político e governamental.

2. Metodologia

Trata-se de uma Revisão Narrativa aplicada por meio de uma síntese narrativa (Rother, 2007). Esse tipo de revisão detém publicações e temáticas amplas, descreve e discute o desenvolvimento de um “estado de arte” de um determinado tema, sob a ótica teórica ou contextual, além de ser adequada para a fundamentação teórica de artigos, dissertações, teses, trabalhos de conclusão de cursos e tem papel fundamental para a educação continuada (Rother, 2007; Cordeiro et al., 2007). Teve como recorte temporal documentos produzidos de 1851 a 2022 como relatórios, estatutos, planos, leis, decretos, monografias, livros, apostilas, guias, jornais oficiais, álbuns, revistas científicas, artigos científicos, sites especializados e guias. Ademais, a pergunta da pesquisa foi estruturada pelo acrônimo FINER (Fontenelles et al., 2009). Sendo que F (Factível): há bancos de dados disponíveis para pesquisa de cunho histórico; I (Interessante): permite a construção de um conhecimento científico regional em saúde; N (Nova): confirma e fornece novos achados sobre a vigilância sanitária municipal e estadual; E (Ético): garante o acesso

de dados governamentais e políticos baseado na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e R (Relevante): permite construir um conhecimento científico da saúde paraense e para realização de novas pesquisas na área.

Utilizou-se como banco de dados *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, *Acervo de Obras Raras da Biblioteca Arthur Vianna da Fundação Cultural do Estado do Pará*, *Centro de Memória da Universidade Federal do Pará (CMA – UFPA)*, *Research, Society and Development*, *Portal de Domínio Público*, *Biblioteca Virtual do Senado Público*, *Banco de Leis da Assembleia Legislativa do Estado do Pará*, *a Câmara Municipal de Belém do Pará*, *sítios da SESPA e da SESMA*. E os termos empregados para pesquisa científica na base de banco de dados foram *Saúde*, *Higiene Pública e Vigilância Sanitária* de forma individual, sem a necessidade do uso dos operadores booleanos *AND*, *OR* e *NOT*.

3. Resultados e Discussão

A Vigilância Sanitária Municipal Imperial

O período político nacional foi marcado pela abdicção D. Pedro I em favor D. Pedro II, os governantes eram nomeados pelo imperador, houve também uma reforma constitucional em 1834, a formação de dois partidos políticos (*Liberal* e o *Conservador*), golpe da maioria de D. Pedro II em 1840, início e fim da Guerra do Paraguai, a questão religiosa no Segundo Reinado Brasileiro, o começo da imigração estrangeira europeia, as batalhas contra a Confederação do Equador e a assinatura da Lei Áurea (Braga, 1997; Braga, 1916; Vianna, 1919).

Nesse contexto, a capital paraense passava por uma luta política entre os partidos políticos *Filantrópico e Caramuru* representados, respectivamente, por Batista Campos e o Visconde Goyana; Revolta Regencial da Cabanagem (1835-1838); separações das Províncias de São José do Rio Negro (o atual estado do Amazonas) e da Oyapockia (Estado do Amapá) do Grão-Pará por meio da Lei nº 582/1850 e da aprovação do Projeto nº 48/1853; formação do Corpo Paraense de Voluntários da Pátria para Guerra do Paraguai; abertura dos rios para navegação das Nações Amigas por força da Lei nº 3.746/1866 que permitiu a interligação do Rio Amazonas a Europa; efetivação da comunicação entre as Capitais Provincial e do Brasil por meio de Telégrafo; fundação das sociedades abolicionistas de escravos como a *Ipiranga*, *Liga Redentora* e *União Reatora contra a Escravidão*; divulgação das ideias abolicionistas pela imprensa com destaque ao *Diário de Notícias* e *A Província do Pará*; e a Fundação do Clube Republicano (Braga, 1997; Braga, 1916; Vianna, 1919; Almeida, 1873).

Durante os governos presidenciais da Província do Grão-Pará, na capital, era comum os surtos, endemias e epidemias que assolavam, especialmente, a população pobre, estrangeira e nordestina, além dos empregados públicos por meio da Febre Amarela, Varíola, Coqueluche, Malária, Cólera, Febre Tifoide, Tifo, Disenteria, Erisipela e Sarampo ocasionadas por condições insalubres que a cidade detinha como falta de um sistema de vigilância sanitária, higiene da população, clima regional e das condições financeiras para efetivá-la (Pará, 1851; Rahan, 1857; Pará, 1871; Pará, 1874; Pará, 1882; Carvalho, 1885; Baena, 2004).

Conforme aduz Pará e Pernambuco (1888):

[...] Assentada em zona equatorial, sobre terreno baixo, plano e quase cercado de pântanos, carece esta cidade e com grande urgência: 1ª um sistema de esgotos acomodados as suas condições geológicas e climatéricas; 2ª de um sistema bem executado (muito melhor do que atualmente se está fazendo) de limpeza de ruas, praças, docas de praias; 3ª de assídua e vigilante fiscalização das autoridades competentes (municipais, policiais e sanitárias) sobre os gêneros alimentícios e todas as bebidas expostas a venda para consumo público; 4ª os possíveis melhoramentos das condições sanitárias, ou melhor a extinção dos cortiços, desses antros imundos, segundo a exata descrição do exm.sr. Dr. Barão de Ibituruna, levantados pela especulação e sustentados pela usura, sem ar, sem luz, úmidos, constituindo focos de infecção e ponto de partida de todos as moléstias infectocontagiosas.

Em adição, de acordo com Baena (2004):

[...] A localidade desta capital, sendo baixa e abobadada, de uma atmosfera ora encalmada ora sortida em umidade e em vapores nitrosos, promove a breve corrupção nas carnes dos animais mortos e induz na constituição física do homem uma debilidade e uma disposição mais pronta para pôr em desarranjo o exercício regular das faculdades físicas, em virtude das quais ele vive e conserva-se. E por isso neste país observam-se numerosas e várias enfermidades, as quais insultam com mais intensidade, e reincidentem muito pela má higiene que guarda a grande parte dos moradores. São extremamente poucos os que ainda no estado de saúde usam um regime dietético análogo ao seu ingênito temperamento.

Ainda, segundo expõe Carvalho (1885):

[...] A Administração provincial luta com serias dificuldades. Orçamento provincial não lhe dá os meios e o governo geral creia toda a ordem de embaraços na aplicação da verba destinada atender a reclamação de todo o Império.

Todavia, foram tomadas medidas sanitárias ao longo do período para resolução da problemática municipal por cada governante como:

- ✓ Primeiramente, o recrutamento do trabalho voluntário civil com apoio de policiais sanitários e religiosos, médicos por meio da filantropia e de farmacêuticos que produziam medicamentos gratuitos, com destaque ao farmacêutico João Lopes de Freitas. Além disso, foi instituída a Resolução nº 164/1850 para extinguir as Bexigas (Varíola) através da limpeza de matéria orgânica e escavação para o acesso fluvial na Doca do Ver-o-Peso, remoção dos depósitos de couros ao redor da cidade, esgotamento de pântanos, construção de canais e de comportas, rede de água pela capital com criação de chafarizes durante o governo provincial do Dr. Fausto Augusto d'Aguiar (Pará, 1851);
- ✓ Posteriormente, o controle de entradas de barcos europeus no porto da cidade com intuito de evitar uma epidemia de cólera que estava atacando os portos comerciais do *velho continente* a qual a província tinha relação direta e com a febre amarela dos portos dos Estados Unidos da América (EUA) através de visitas sanitárias pelos inspetores de saúde e do porto, além da análise dos materiais e do estado de saúde da tripulação aplicando-lhes o sistema de quarentena (Pará, 1867; Pará, 1860);
- ✓ Além disso, as Medidas Sanitárias foram tomadas para controlar o alastramento da epidemia de Cólera Asiática na capital com apoio do médico Dr. Francisco da Silva Castro e efetivada na gestão provincial do Coronel Miguel Antônio Pinto Guimarães (Pará, 1869);
- ✓ Outrossim, houve a criação de um hospital de campanha da Santa Casa de Misericórdia do Pará e Comissões de Socorro para atendimento à população carente da capital na administração provincial de Dr. Abel Graça (Pará, 1871);
- ✓ Ademais, o uso de mão de obra médica, produção e aplicação de medicamentos, comissões oficiais de socorros, enfermarias provisórias no Hospital da Ordem Terceira para os doentes de Varíola, Cólera, Beri Béri, Febre Amarela, Difteria (Croup) e de Sarampo através da verba de socorros públicos do presidente da província paraense Dr. Pedro Vicente de Azevedo (Pará, 1874);
- ✓ Em adição, a Abertura da Enfermaria dos Valoriosos da Santa Casa de Misericórdia e da Comissão de Vacinação no Governo do Visconde de Maracajú (Pará, 1882); e
- ✓ Por fim, o controle de criação, abate e venda de carne bovina no município através de uma comissão composta pelo dr. Claudio da Silva Castro, o farmacêutico Bernado Olympio Paes, substituído por motivo de doença pelo farmacêutico Antonio Olympio Paes – inspetor de saúde pública interino, e do médico da câmara na governança de Exmº Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe (Araripe, 1886).

De forma explícita, a vigilância sanitária municipal era exercida por meio de comissões de higiene que evoluíram para juntas de higienes que ficavam sob administração provincial (Sociedade Médico Cirúrgica do Pará, 1922).

Vigilância Sanitária Republicana: da espada à Oligárquica

No contexto nacional, houve a Proclamação da República em 1889, os governantes eram nomeados pelo Governo Provisório (1889-1891) e depois eleitos pelo povo (1891-1930). Acompanhando esse panorama político, a Província do Grão-Pará adere ao movimento republicano e cria-se um governo estadual provisório formado por Justo Leite Chermont, vice-governador Gentil Augusto de Moraes Bittencourt, o tenente-coronel Bento José Fernandes Junior e o capitão de fragata José Maria de Nascimento (1889-1891). Em seguida, deu-se o início das intendências e dos governos estaduais pós constituinte (Braga, 1916; Vianna, 1919).

Governo Provisório de Justo Chermont (1889-1891)

O governante provisório estadual assume o cargo político estadual pós Proclamação da República, nomeado pelo presidente da câmara municipal de Belém Antônio José de Lemos, futuro intendente de Belém. Nesse contexto, havia a luta entre os partidos *radical e o democrata*, a promulgação da primeira constituinte paraense e a reforma dos serviços públicos. Dentre essas as reformas do serviço público, houve uma nova série de medidas sanitárias como não só a matrícula de estudantes mediante atestado médico de aptidão física e vacinação como também o atendimento sanitário de mulheres de vida livre (profissionais do sexo) através de cadastro e exames médicos para controle de doenças e de censo (Portaria, de 13 de março de 1890, 1890; Braga, 1916; Vianna, 1919).

Conforme aduz do Pará (1900):

[...] A vacinação faz-se, quanto possível, desde 3 meses e não é admitido nas escolas públicas e institutos, repartições, fábricas, corpos militares habitações coletivas, etc., quem não estiver vacinado com bom resultado.

Governo de Lauro Sodré (1891-1897)

O governo de Lauro Sodré, é marcado por ser o primeiro governo estadual após a consolidação da constituinte regional em 1891. Além disso, teve como Vice-Governador o Gentil Augusto de Moraes Bittencourt. Após o golpe de Estado dado pelo Marechal Deodoro da Fonseca por meio do fechamento do Congresso Nacional tornou-se o único governador do país colocando-se contra a atitude do presidente da república. Fora um representante público carismático e querido pela população paraense. Ademais, a administração do governador foi marcada pela estruturação do serviço público aos moldes do regime republicano instaurado. Dentre esses serviços o sanitário foi modificado para o republicanismo brasileiro (Cruz, 1937; Braga, 1916).

A modulação do serviço sanitário paraense deu-se, inicialmente, no Decreto nº 391/1891, onde teve a divisão da Repartição de Saúde Estadual da Inspeção Geral de Higiene do Estado do Pará que descentralizou o serviço público e permitiu o aumento de funcionários em inspetor, ajudante do inspetor, dois médicos vacinadores, um médico demografista, diretor de laboratórios, um químico, um secretário, um desinfetador, dois serventes e um guarda. Contudo, o contingente contava na prática com um inspetor, um ajudante de inspeção e um secretário, antes da reforma administrativa, fazendo com que aumentasse as epidemias na população por falta de investimentos público.

De acordo com Santos (1892):

[...] E com extingo pessoal, sem elementos para uma simples análise, sendo-lhe negado o indispensável para sua vida própria, não era possível opor barreiras fortes as invasões de epidemias, neutralizar os efeitos desastrosos do mefitismo, que numa cidade como esta nos cerca por todos os lados, na alteração e deterioração dos gêneros alimentícios, e na inconsistência da maior parte da população, concorrendo para aumentar as causas locais de insalubridade.

Além disso, a repartição pública estadual era responsável pela visita em espaços coletivos e particulares da cidade como cortiços, casas e prédios, sendo que a grande maioria não detinha um serviço de esgoto estruturado que ficava restrito a poucas

ruas de Belém-PA fazendo com que aumentasse os casos de doenças infectocontagiosas e o valor da água potável, sendo sugerido uma reestruturação dos serviços de água e esgoto. A vacinação de animais por sua vez era ineficiente anteriormente fazendo com que a Inspetoria de Higiene estruturasse o Serviço de Vacinação Animal nas cidades paraenses, enquanto os laboratórios foram reestruturados com encomendas de novos equipamentos para aumentar a fiscalização de produtos falsificados nas regiões paraenses e análises laboratoriais. Já o Serviço Demográfico também se alterou pela Inspetoria para resolver a má gestão anterior. Conseqüentemente, com a adoção de medidas públicas, foi criada a Companhia das Águas do Grão-Pará e da Inspetoria de Águas de Belém para abastecimento de água potável aos órgãos públicos, hospitais e população e a Lei nº 36/1895 que proibia a manutenção e construção de cortiços na capital para fins de cuidado de higiene, por exemplo (Santos, 1892; Mendonça, 1879; Belém, 1899).

Contudo, havia o problema nos desenhos dos edifícios públicos e da não instrução da população a noções básicas de higiene tornando a cidade insalubre e propícia às doenças infectocontagiosas.

De acordo com Goeldi (1895):

[...] Sendo a terra tão humida, como é, vê-se bem quão pequeno é o cuidado, que a estes povos merece a conservação da sua saúde; porque em vez de levantarem da terra os pavimentos dos edificios e tratarem de dissipar d'elles a humidade que os persegue, rasgando nas paredes exteriores das casas um sufficiente numero de portas e janellas que as arejem, e dando-lhes em justa proporção o pé direito que lhes compete, pelo contrario as fazem baixas e rente com a terra, ajudando a encarcerar mais o ar as chamadas gurupemas de um tecido de palha demasiadamente miudo, que servem de catavento, não sei si diga que ás vigias e frestas da casa, se ás janellas que se praticam. Por outra parte não sei o que em semelhante artigo emendaram ou innovaram os engenheiros da demarcação passada, porque, tendo elles sido consultados para as fundações das nossas povoações e tendo com effeito dado algumas plantas para casas e edificios, dever-se-ia esperar d'elles, não menos do que a applicação e concordia dos principios da medicina politica com os da architectura civil e militar. Porém para qualquer parte que se lance a vista não se descobre um só indicio, que mostre, que semelhantes architectos fizessem caso algum da physica geral na pratica das suas artes.

Em 1897, outra reformulação, por força da Lei nº 546/1897, o Serviço Sanitário do Estado do Pará foi dividido em estadual e municipal. Sendo que o estadual foi administrado pela Inspetoria do Serviço Sanitário do Estado que zelava pela higiene e a saúde pública por meios fiscalizatórios em uma sociedade policiada defendendo-a de moléstias. Ela era composta pelos institutos vacinogênico e bacteriológico, além dos laboratórios de análises química, bromatológicas e farmacêutico estadual, estatística demógrafo-sanitária, os hospitais de isolamento, desinfectório central, os lazaretos e quarentenários e a polícia higiênica e sanitária dos animais (Pará, 1900).

Representado pelo Inspetor Geral Sanitário, os serviços desempenhados por ele eram reportados diretamente ao Governador do Estado como fiscalização dos serviços oferecidos pela Inspetoria, já os inspetores sanitários faziam o policiamento sanitário da cidade a nível profilático e agressivo. E suas deliberações, de caráter compulsório, deveriam passar pela aprovação do Governador.

Conforme expõe Pará (1900):

[...] A Inspetor Geral cabe a fiscalização de todo o serviço entendendo-se, a respeito, diretamente ao Governador. Nos seus impedimentos é o inspetor geral substituído pelo ajudante que, neste caráter, além de outras funções, fiscalizar as seções de análise química, bromatologia e bacteriologia, e o laboratório farmacêutico. Inspetores sanitários, em número 4, fazem toda a polícia higiênica da cidade, tanto profilática - a fim de remover as causas do aparecimento das moléstias transmissíveis-, como agressivas, para extinção dos focos epidêmicos nos seus distritos respectivos.
[...] As suas deliberações, quando vestem em caráter compulsório, pendem da aprovação do Governo.

Essa Inspetoria do Serviço Sanitário do Estado foi composta por profissionais de saúde e administrativos, de acordo com o quadro 1., que ficaram incumbidos na vacinação do estado, combate às doenças infectocontagiosas, análises toxicológicas

e clínicas e de bioestatística na qual contava com laboratórios de química, bromatologia e toxicologia, um instituto vacinogênico, seção de demografia e de transporte de doentes com os serviços descritos no quadro 2 (Pará, 1897; Pará, 1901).

Conforme afirma Pará (1900):

[...] A este corpo médico, que constitui propriamente dito a Inspetoria, será anexado um engenheiro a quem competirá dar parecer sobre todas as questões relativas à engenharia sanitária. As seções de Demografia Sanitária e Meteorologia e Desinfecção, Profilaxia e Polícia Sanitária têm médicos como diretores assim como o Instituto Vacinogênico. O restante pessoal é composto pelos empregados de secretaria, diretores e auxiliares de laboratório, veterinários, administradores de hospitais, desinfetadores, guardas sanitários, etc – ao todo 50 pessoas.

Cabe ressaltar que a inspetoria também era responsável por regulamentar o exercício das profissões de saúde para garantir à saúde pública na capital e no interior do Pará.

De acordo com Pará (1900):

[...] Longa e detalhadamente dispõe o Regulamento sobre o exercício da Medicina, Farmácia, Arte Dentária e Obstetricia, só admitindo o exercício de tais profissões as pessoas que provarem capacidade legal para o fazerem, e estabelecendo regras para haver ordem e boa garantia à saúde pública.

Quadro 1 – Cargo, Profissão e Nome dos Servidores que Compunham a Inspetoria Sanitária do Estado do Pará.

Cargo	Profissão	Nome
Inspetor Sanitário	Médico	Cipriano José dos Santos
Ajudante	Médico	Geminia de Lyra Castro
Diretor da 1ª Seção	Médico	Francisco da Silva Miranda
Diretor da 2ª Seção	Médico	Antônio Ó de Almeida
Ajudante	Médico	Pedro Juvenal Cordeiro
Diretor da 3ª Seção	Médico	João José Godinho
Diretor da 4ª Seção	Médico	José Cyriaco Gurjão
Delegado do 1º Distrito	Médico	José Albino Cordeiro
Delegado do 2º Distrito	Médico	Clemente Felix Penna Soares
Delegado do 3º Distrito	Médico	Amaro Roso Cardoso Danin
Delegado do 4º Distrito	Médico	Pedro Miranda
Secretário	-	Antônio Jansen Ferreira
Oficial da Secretaria	-	Ildefonso Braule Pereira Lima
Copista da Secretaria	-	Tito Franco dos Santos
Copista da Seção de Demografia	-	Alfredo do Nascimento Pereira

Porteiro	-	Manoel Nicolau Cavalcante
Contínuo (Atual <i>Office-Boy</i>)	-	Antonio Lisboa Viegas
Conservador do Laboratório	-	Honório José dos Santos Sobrinho
Auxiliar Escrivão do Serviço de Demografia	-	José Antonio dos Santos
Guardas Sanitários	-	Jayme David Pereira de Castro Maximiano Baptista Cordeiro Fábio da Silveira Góes Mario Antonio Virgolino
Desinfetadores	Farmacêutico e Cidadão, respectivamente	Antônio Luiz da Silva Pinto e Miguel Severino do Monte

Fonte: Adaptado do Pará (1897).

Quadro 2 - Seções e Serviços da Inspetoria do Serviço Sanitário Estadual.

Seções	Funções
Laboratório de Análises Químicas	Verificar a composição dos produtos industriais, mercadorias, gêneros alimentícios etc.; estudo da microscopia da bacteriologia, referentes a doenças infectocontagiosas e as epizootias fazer pesquisas bacteriológicas que interessem a saúde pública, tais como preparo de culturas atenuadas e de soros antitóxicos e curativos.
Laboratório de Bromatologia	
Instituto de Bacteriologia	
Laboratório Farmacêutico	Prepara-se os receituários dos hospitais, enfermarias, asilos, corpos militares, colégios e de outros serviços clínicos pagos pelos cofres públicos, o da policlínica e as ambulâncias necessárias aos municípios.
Instituto Vacinogênico	Cultiva-se a vacina animal, coleta linfa e prepara-se a polpa vacínica necessária ao serviço de vacinação anti-variolica.
Seção de Demografia	Estudo Estatístico.
Seção de Profilaxia	Cuida-se da Desinfecção, transporte dos doentes de molestias contagiosas, isolamento dos mesmos e condução de cadáveres de indivíduos vitimados de doenças transmissíveis
Seção da Polícia Higiênica e Sanitária do Pará	Zelar pela higiene dos estábulos, etc; Vigiar pela saúde do gado, etc; Estudar as condições, características e a natureza dos Morbus Estudar as doenças infectocontagiosas de animais dirigindo-os a tratamentos profilático e terapêutico; Controle na qualidade dos vitelos usados na produção das vacinas.

Fonte: Adaptado do Pará (1897).

Governo de José Paes de Carvalho (1897-1901)

O primeiro governador a ser eleito por voto direto no Estado do Pará, além de ser médico de formação com estimada admiração pública no meio científico e popular, acompanhou os momentos finais do grande maestro Antônio Carlos Gomes. Foi responsável por enviar um contingente policial para combater a Revolta de Canudos. Deu continuidade na política de imigração estrangeira por meio de núcleos coloniais e agrícolas de europeus e incorporou o Estado do Amapá ao Pará na forma de um município efetivada por uma reforma administrativa (Braga, 1916; Cruz, 1937).

Em relação ao serviço de higiene pública, havia a *Empresa Pública de Limpeza* que era responsável pela salubridade das vias públicas como recolhimento do lixo e de animais mortos em vias públicas para serem cremados no crematório municipal, o abastecimento de água regularizado e alimentado pelo Lago Utinga; exigência de assepsia dos materiais de barbearias, casas comerciais e oficinais; vedado o transporte de doentes e de cadáveres em carruagens e demais veículos públicos; inspeções

sanitárias dos inspetores sanitários que realizavam em habitações coletivas, hotéis e locais públicos para efetivar a limpeza, inscrição na intendência e a limitação dos espaços fazendo diminuir os cortiços, contudo o sistema de esgoto era inadequado, pois jogava os resíduos na baía do Guajará ou enterrado em quintais, além de haver uma grande mortalidade infantil apesar de todas as medidas sanitárias tomadas nos estabelecimentos de educação que elas frequentam. A inspeção sanitária de enterros no cemitério Santa Isabel era reinante para efetivar o atestado de óbito, fiscalização do abate de gado e de venda de alimentos eram comuns no governo (Pará, 1900).

Enquanto, a vigilância sanitária municipal ficava sob a responsabilidade das intendências com atuação de médicos na capital com autonomia sem interferir na gestão estadual, porém recebiam apoio pecuniário. E a Vigilância Sanitária dos Portos era feita pela União que realizavam a quarentena dos navios que aportavam em Belém (Pará, 1900).

Outrossim, houve o início das obras de saneamento básico e de infraestrutura na capital do Estado do Pará para melhoria da qualidade de vida da população e da economia da época, contudo as condições alimentares da capital e do estado eram ainda precárias por falta de gêneros alimentícios para alimentação pública.

De acordo com Pará (1901):

[...] As obras de saneamento da capital impõem-se como uma necessidade imprescindível, urgente, inadiável. Belém é a verdadeira capital, é o cérebro do Estado, é o centro unificador de todo movimento econômico onde se realiza por esse admirável sistema circulatório, que tem como arteriais principais o rio-mar e suas múltiplas irradiações de penetração, por onde o progresso industrial se encaminha à conquista de novos elementos da ação civilizatória.

[...] Os trabalhos que, com método e perseverança, nesse intuito empreendi, mostram a minha ação administrativa em todas as questões que se relacionam com o magno problema de saúde pública, direta ou indiretamente ela convergiu para melhorar as condições de existência do Pará, influenciando para a conservação e prolongamento da vida de seus habitantes.

[...] A transformação por tem passado a cidade nestes últimos tempos, com o alargamento das ruas, abertura de avenidas, ajardinamento das praças, reformas de antigas construções, elevado número de construções novas, calçamento de grande área edificada, vai dando à capital do Pará uma feição inteiramente nova, bela e aprazível, e excelentes qualidades de salubridade. Muito têm corroborado para isso os melhoramentos e progressos dos serviços municipais e o desenvolvimento e cuidados da inspeção sanitária.

Foi criado também nesse período a Comissão de Saneamento de Belém (por meio da Decreto nº 647/1899) que era incumbida de realizar estudo topográfico urbano; estudo climatológico, geológico e hidrográfico municipal; estudo macrodrenagem e de terrenos; Controle de Esgotos e de resíduos orgânicos e inorgânicos; e higiene das construções. Ademais, assentou as bases para criar a Farmácia Central do Estado, para a maternidade, Polícia Higiênica e Sanitária dos Animais, os hospitais para lazarentos e de isolamento, além de um desinfetório central. *A Posteriori*, ainda havia o Serviço de Inspetoria Geral do Serviço de Saúde que dispunha ainda dos Laboratórios de Análises Químicas, Bacteriológicas, Bromatológicas e Toxicológicas, Instituto Vacinogênico e a Seção de Demógrafo-Sanitário (Pará, 1901).

Intendência de Antônio José de Lemos (1897 – 1911)

A Intendência de Antônio Lemos foi marcado por uma série de ações administrativas e de infraestrutura da cidade paraense como práticas higienistas em prédios públicos, remodelamento da capital do Pará, implantação do serviço de higiene municipal, saneamento urbano, criação do Bosque Municipal e das Praças Batista Campos, Justo Chermont e Dom Frei Caetano Brandão, instalação da estátua do D. Frei Caetano Brandão, Construções do Necrotério, Asilo da Mendicidade, Cemitério Santa Isabel, Mercado Público e de Avenidas, Travessas, Curros e Matadouros Bovinos (Lemos, 1904).

Entre as ações sanitárias do governo municipal temos a criação da Lei nº 172/1897 que estendia a proibição de tomar banho em chafarizes e despido nos distritos de Belém-PA (Conselho Municipal de Belém, 1899). Em 1898, na intendência de Antônio José Lemos, houve a fundação e reformulação do serviço sanitário municipal como aumento do pessoal técnico,

fiscalização dos mercados, matadouros, estábulos, hotéis, restaurantes, necrotérios e cemitérios; inspeções comerciais e industriais; visitas e desinfecções domiciliares; assistência em incêndios; visita ao Corpo de Bombeiros; aplicação de medidas sanitárias e de higiene; análises e inspeções de gêneros alimentícios, vacinação e sua produção contra varíola, aplicação de tuberculina e a criação de um laboratório de análises. Além disso, a inclusão de profissionais diplomados nacionalmente e internacionalmente em medicina, medicina veterinária, farmácia e química. Para exemplificar as ações do serviço sanitário da época, temos a participação do engenheiro sanitário na investigação e solução do paludismo (malária) no Asilo da Mendicidade (Conselho Municipal de Belém, 1899; Belém, 1907; Lemos & Fidanza, 1902).

De acordo com a Monografia de Antônio Lemos (1904):

[...] O que é o seu serviço de higiene pública podem superiormente atestar os habitantes de Belém. Ultimamente alarmados pela peste negra, que foi rechaçada em breves meses, com grande viltza para os seus foros horrendos de devastadora de povos.

[...] Tenho de memória a do forno de incineração de lixo e cremação de animais mortos, o que importa n'uma garantia fundamental da higiene pública.

Em obediência ao Código de Postura Municipal, em 1898, é realizado uma série de medidas sanitárias, na forma de fiscalização em estabelecimento privados da cidade, criação dos 4 distritos de saúde municipal que agregavam ruas e travessas (Belém, 1899):

- ✓ 1º Distrito: Boulevard República, Travessa São Mateus, lado esquerdo, subindo até o Guamá;
- ✓ 2º Distrito: Boulevard República, Travessa São Mateus, lado direito, subindo a Rua Aristides Lobo;
- ✓ 3º Distrito: Travessa São Mateus, de canto com rua Aristides Lobo, lado direito, até a Travessa Rui Barbosa;
e
- ✓ 4º Distrito: Travessa Rui Barbosa, do litoral, subindo, lado esquerdo, até a Estrada de Nazaré seguindo até a Praça Floriano Peixoto (1ª Seção) & Travessa Rui Barbosa, lado esquerdo, de canto com a Estrada de Nazaré, até o litoral. E do lado direito, saindo de Nazaré até a Praça Floriano Peixoto (2ª Seção).

A reorganização do serviço sanitário municipal e dos funcionários da repartição sanitária municipal também ocorreram em 1898 (Belém, 1899):

- ✓ Médico – Diretor: Dr. José Antônio Pereira Guimarães;
- ✓ Médicos – Auxiliares: Drs. Miguel de Moraes Bittencourt, Amoro Roso Cardoso Danin, Francisco Xavier Soares Montenegro, Newton Rodrigues Campos, Luiz Vieira de Lima Guimaraes e Francisco Clemente Penna Soares;
- ✓ Farmacêutico: Antônio Luiz da Serra Pinto;
- ✓ Oficial da Diretoria: Juvêncio Antônio Dias;
- ✓ Amanauense (“Secretário”): Pedro Montenegro;
- ✓ Contínuo (“Office-Boy”): José Felipe Mendes; e
- ✓ Servente.

Em 1899, mediante o Decreto nº 788/1899, que regulamentou o serviço sanitário do estado e dividiu-o novamente em estadual e municipal para garantir maior autonomia municipal dentro da realidade que o município passava que ainda era assolada

pela peste bubônica que resultou na produção de vacinas pela Inspetoria Geral de Serviço Sanitário (do Pará, 1901; de Lemos & Fidanza, 1902).

No ano de 1900, foi adotada uma série de medidas, com auxílio do Governo Federal, por Antônio Lemos para combater nos portos da cidade a epidemia de peste negra (peste bubônica) dando apoio ao Governo do Estado do Pará com a alocação de recursos financeiros, humanos e técnicos para evitar não só a peste como também de outras doenças de caráter epidêmico mediante ações de Inspetoria marítima da cidade, além de criar as Delegacias Sanitárias, divididas em 6 distritos, comandadas por médicos sanitários responsáveis por determinadas zonas da cidade (Conselho Municipal de Belém, 1899; Leis e Resoluções Municipais, 1900; Belém, 1899):

- ✓ 1º Distrito: Dr. Almerindo Bacellar - Desde o litoral na Baía do Guajará, subindo pela travessa São Mateus, lado direito, até a rua Arcypreste Manoel Teodoro, descendo por esta e pela Cezario Alvim, lado direito, até o rio;
- ✓ 2º Distrito: Dr. Francisco Soares Montenegro - Desde o litoral na Baía do Guajará, subindo pela travessa São Mateus, lado esquerdo, até a rua Aristides Lobo, seguindo pelo mesmo lado até a travessa Rui Barbosa e descendo por esta até o rio;
- ✓ 3º Distrito: Dr. Clemente Soares - Desde a travessa São Mateus, a partir da rua Aristides Lobo, até a avenida Almirante Tamandaré, subindo por esta, largo da Trindade, rua Gama e Abreu, Praça da República, Avenida Nazaré, sempre pelo lado esquerdo, até a travessa Rui Barbosa, descendo por esta até encontrar os limites da fiscalização no 2º Distrito;
- ✓ 4º Distrito: Dr. Amaro Danin - Por um lado desde a travessa São Mateus, a partir da avenida Almirante Tamandaré, até a rua Arcypreste Manoel Teodoro, seguindo por esta, largo São José e rua Cezario Alvim, sempre pelo lado esquerdo, até ao rio; por outro lado desde a avenida Almirante Tamandaré, seguindo por esta, largo da Trindade, rua Gama e Abreu, praça República, avenida Nazaré, sempre pelo lado direito, até a travessa Rui Barbosa, subindo por esta até o litoral;
- ✓ 5º Distrito: Dr. Pedro Bittencourt - Desde os limites da fiscalização no 4º distrito, seguindo pelas avenidas Nazaré e Independência, praça Floriano Peixoto, avenida Tito Franco, sempre pelo lado direito, até o boulevard Dr. Corrêa de Freitas, subindo por este até o litoral; e
- ✓ 6º Distrito: Dr. Eduardo Mello - Desde os limites da fiscalização no 2º distrito até a travessa Rui Barbosa, seguindo pela avenida Nazaré, praça Floriano Peixoto, avenida Tito Franco, sempre pelo lado esquerdo, até ao Boulevard Dr. Correa Freitas, descendo até o litoral.

Em 1902, o Serviço Sanitário Municipal foi responsável pela abertura de avenidas e praças, arborização, regulação de edifícios, incineração do lixo, aterro e drenagem de igarapés, construção de cemitério, remoção de matadouros e de estabelecimentos insalubres e construção de uma rede de esgoto, dando início ao processo de saneamento da cidade de Belém-Pará. Nesse período a repartição sanitária municipal efetiva as ações por meio dos policiais e de delegados sanitários para combater as epidemias, em conjunto com a Inspetoria de Saúde do Porto e a Diretoria Sanitária do Estado, e o serviço municipal de vacinação e revacinação de pessoas e animais. Todavia, havia a falta de médicos para fiscalizar fez com que houvesse a regulamentação municipal e nomeação de funcionários (Lemos, 1902).

Em 1903, houve a regularização dos exames cadavéricos, a vacinação e revacinação da população realizada em farmácias, o controle do sistema de esgoto, visita veterinária aos animais de transporte por tração, controle dos cortiços, desinfecção de prédios e isolamento em hospitais voltados para essa prática que eram administradas pela Repartição Sanitária Municipal (Lemos, 1904).

No ano de 1904, foi descrito a composição da Diretoria do Serviço Sanitário Municipal por Delegados Sanitários, Secretários, Guardas Sanitários e Serventes sanitários (Lemos, 1905). Conforme a descrição abaixo:

- ✓ Delegados Sanitários Municipais: os efetivos - Drs. Pedro Miguel de Moraes Bittencourt, Francisco Xavier Soares Montenegro, Clemente F. Penna Soares, Newton Augusto Rodrigues Campos, Antonio Remigio de Castro Filgueiras e Alcides Brazil de Araujo Goes e os interinos – Drs. Miguel de Lima Mendes, Carlos Sequeira Pinto e Eduardo Leite Velozzo.
- ✓ Secretários Municipais Sanitários: oficial- Augusto Ramos Proença, José Luiz Pingarilho e José Felipe Mendes; e
- ✓ Outros Funcionários: 8 guardas municipais e 2 serventes.

De modo geral, as funções do Serviço Sanitário eram pautadas nas fiscalizações da higiene geral, de abate de bovinos, mercados, açougues, estábulos, hotéis, padarias, mercearias, quintandas, exame bromatológico, serviço funerário e fiscalização dos cemitérios, assistência médica, inspeção do funcionalismo municipal e pessoal de estabelecimentos comerciais e industriais, vacinação e revacinação, além de exames de locais e de plantas de edifícios (Pará, 1922).

Governo de Augusto Montenegro (1901 – 1905 e de 1905 – 1909)

A administração do gestor público estadual, na figura n. 5, foi marcada por melhoramentos públicos em 8 (oito) anos com organização, obras e reformas nos departamentos públicos como o sistema de abastecimento de água, Hospitais, Institutos de Ensino, Escolas, Asilos, Grupos Escolares, Quarteis, Estradas e Ramais, *Palácio do Governo*, *Teatro da Paz*, *Museu Goeldi*, Oficinas de Marituba, Vila Operária entre outras ações, além de uma reforma administrativa na forma de Reforma Constitucional Estadual, contudo houve uma forte oposição a sua gestão (Cruz, 1837; Braga, 19?; Mattoso, 1907).

Em relação as medidas sanitárias tomadas durante a gestão, foi a construção, reforma ou restauração do abastecimento de água, grande reservatório de água, o laboratório de higiene e o serviço sanitário, onde a Diretoria do Serviço Sanitário, os Laboratórios de Análises e Bacteriologia e os veículos usados por essas seções ficavam no *Palácio do Governador*. Em relação as ações eram comuns o processamento de exames pelo Laboratório de Higiene e expurgo dos navios que aportavam no Porto de Belém para combater a Varíola e Peste, uma vez que o serviço sanitário do porto (ou serviço sanitário federal) era nulo (Mattoso, 1907).

No mesmo período de governo, em 1903, o Governo do Estado do Pará colocou sob incumbência da Diretoria de Serviços Sanitários, aplicadas pelos inspetores sanitários, os serviços de saúde para os doentes indigentes e fiscalização dos serviços em instituições hospitalares (Pará, 1906).

Governo de João Coelho (1909-1913)

Durante esse governo estadual do gestor público, da figura n. 6, explode uma série de manifestações violentas contra o intendente Antônio Lemos que resultou na destruição do prédio do Jornal *A Província do Pará*, que era administrada pelo senador, através de populares gerando mortes por projéteis de arma de fogo. Foi nesse período governamental que se iniciou o processo de controle e extinção da epidemia de Febre Amarela na capital pela Comissão Médica chefiada pelo ilustre Doutor Oswaldo Cruz (Cruz, 1937; Braga, 19?).

Em questões sanitárias, foi responsável pela criação da Comissão de Profilaxia da Febre Amarela por meio do Decreto Estadual nº 1732/1910 com autonomia administrativa e técnica que conseguiu com sucesso eliminar o mal dos portos belenenses através de expurgos de prédios públicos e particulares, além dos esgotos da cidade e de navios nos portos; transporte, atendimento e isolamento dos doentes em instituições de saúde da época que eram: Hospital da Benemérita Sociedade Portuguesa, Hospital

da Santa Casa de Misericórdia do Pará, Casa de Saúde da Ordem Terceira de São Francisco, Hospital Domingos Freire e o Hospital D. Luiz I; e depois extingui-la dando lugar para a Comissão Defensiva por conselho do chefe e médico sanitarista da Comissão de Saúde (Arias & Costa, 2021; Neto, 2012).

Governos de Eneas Martins (1913 – 1917), de Lauro Sodré (1917-1921), de Dyonisio Ansier Bentes (1925 – 1929) e de Eurico Freitas Valle (1929 – 1933)

No Governo de Eneas Martins, houve a tentativa de golpe militar por forças estaduais para depô-lo, por oposições políticas, fazendo com que refugiasse no Arsenal da Marinha e depois exilado no Rio de Janeiro. Que foram apaziguados na Administração Governamental de Lauro Sodré, porém, outra revolta eclode por parte do 26º Batalhão de Caçadores contra o governador e chefe do Partido Republicano Sousa de Castro gerando um clima de tensão política que perpassou o Governo Estadual de Dyonisio Bentes, mesmo tendo feito uma manutenção administrativa e financeira, além das concessões tributárias e políticas para Henry Ford para construção de Fordlândia. Por fim, o último governador estadual da república velha, Eurico Valle, mesmo prendendo o chefe da insurreição o Tenente Ismaelino Sarmento de Castro, ele sofreu um golpe militar por parte 26º Batalhão de Caçadores em 1930 dando início a Junta Revolucionária Provisória (Cruz, 1937; Braga, 19?; Barreiros, 1928).

Foi no governo de Eneas Martins, em 1917, que é fundada a Associação Cívica e Beneficente dos Empregados do Serviço Sanitário do Pará que tinha como função proteger a classe de arbitrariedades, serviço de saúde e de ascensão profissional e material. Ademais, houve o fortalecimento da vacinação e revacinação de varíola e de medidas profiláticas, em 1913, contra a epidemia de varíola. Além disso, por meio de Decreto nº 3.042/1914, reorganizou o Serviço Sanitário transformando a Diretoria Sanitária em Diretoria Sanitária Geral do Serviço Sanitário anexando a Comissão de Profilaxia da Febre Amarela para não só combater a virose como também a malária e a hanseníase, adaptou o hospital Domingos Freire para isolamento de pacientes com tuberculose. Ainda, existiu o convênio entre os governos municipal, estadual e federal para combater as doenças bacterianas, virais, protozoárias, helmínticas e tumorais na forma de Profilaxia Rural no Estado do Pará usando a estrutura sanitária estadual e municipal para combatê-las (Estatutos da Associação Cívica e Beneficente dos Empregados do Serviço Sanitário do Estado, 1917; Arias & Costa, 2021; Araújo, 1922).

Vigilância Sanitária Republicana: do intervencionismo ao Estado Novo

É um período marcado pelo Movimento Tenentista (1922) e pelo Golpe de 1930 que depôs todos os chefes e políticos do executivo estadual e municipal do país prendendo-os ou deportando-os. Em Belém, o golpe de 30 eclodiu de forma avassaladora através do 26º Batalhão de Caçadores que depôs o último chefe de governo da República Velha Oligárquica Eurico Valle dando início aos governos tenentistas (Cruz, 1937; Braga, 19?):

- ✓ 1ª Junta Provisória do Governo (1930): Octavio Esmaelino de Castro, Mario Demosi Chermont e Álvaro Pereira do Cabo;
- ✓ 2ª Junta Provisória do Governo (1930): Octavio Esmaelino de Castro, Antonio Rogerio Coimbra e Mario Demosi Chermont;
- ✓ 1º Interventor Federal (1930 – 1935): Joaquim de Magalhães Cardoso Barata;
- ✓ 2º Interventor Federal (1935): Carneiro Mendonça;
- ✓ 1º Governador Constitucional do Estado Novo (1935 – 1942): José Carneiro da Gama Malcher;
- ✓ 2º Governador Constitucional do Estado Novo (1942 – 1943): Miguel de Almeida Filho; e
- ✓ 3º Governador Constitucional do Estado Novo (1943 – 1945): Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

Governo Constitucionalista do Estado Novo de José Carneiro da Gama Malcher (1935 – 1942)

Em 1938, havia no governo do Interventor Federal do Estado do Pará, a nível de vigilância sanitária, a Polícia Sanitária e Higiene do Trabalho (Constituída por Médicos, Enfermeiras, Guardas, Oficiais, Fiscais de Alimentos, Fiscais de Habitações, Mecânicos, Desinfetadores) subordinados a Secretaria Geral de Saúde Pública que era atrelada a Diretoria Geral Nacional de Saúde. Houve também a revogação de Leis Sanitárias aplicadas em alguns ambientes do cotidiano paraense como a Lei Sanitária que exigia o atestado de sanidade, por meio da validação da vacinação ou infecção por varíola e aptidão física, com intuito de garantir para população a matrícula em escolas públicas e privadas do estado por meio de decretos estaduais que estavam alinhadas ao Governo Federal Getulista (Decreto no 2.901, 31 de janeiro de 1938, 1938; Decreto no 3.425, de 14 de abril de 1939, 1939).

Contudo, em 1939, através do decreto estadual nº 3.441 de 30/12/1939, houve uma reestruturação do serviço sanitário do estado que influenciou a capital paraense. Dentre as mudanças sofridas foram as seguintes (Decreto no 3.425, de 14 de abril de 1939, 1939):

- ✓ A Diretoria de Saúde Pública torna-se Departamento de Saúde do Estado do Pará um centro administrativo, coordenativo e executivo das atividades de saúde pública baseado em um sistema de organização formado por uma Diretoria Geral e da Inspeção de Saúde organizados conforme expões o quadro n.3;
- ✓ Participação de profissionais de saúde, engenharia e demais profissionais, conforme a necessidade e recursos financeiros;
- ✓ O Estado do Pará foi dividido em Distritos Sanitários com reunião de municípios os quais detêm fácil comunicação entre si na sede de uma cidade representante escolhida pelo secretário geral e o diretor de saúde e de endemias as quais eram acometidas. Cada distrito, detêm Postos de Higiene e de Centros de Saúde com variações, mas com setores mínimos como tuberculose, higiene da criança, doenças transmissíveis agudas, saneamento da polícia sanitária, higiene de alimentação e do trabalho, serviço de enfermagem e de laboratório (Decreto no 3.425, de 14 de abril de 1939, 1939):
 - 1º Distrito: Belém (Sede), Vila Pinheiro (Atual Icoaraci), Santa Izabel, Castanhal, Vigia, São Caetano de Odivelas, Mojú, Acará, São Domingos da Boa vista, São Miguel do Guamá, Irituia e Ourém;
 - 2º Distrito: Bragança (Sede), Viseu, Capanema, Igarapé-Açu, Maracanã, Curuçá, Marapanim e Salinas;
 - 3º Distrito: Cametá (Sede), Mocajuba, Baião, Abaeté, Igarapé-Mirim e Oeiras;
 - 4º Distrito: Breves (Sede), Currealinho, Anajás, Afuá, Portel, Soure, Cachoeira, Itaguari, Muaná, Macapá, Amapá, Magazão e Chaves;
 - 5º Distrito: Marabá (Sede) e Conceição do Araguaia;
 - 6º Distrito: Santarém (Sede), Itaituba, Porto de Mós, Gurupá e Altamira; e
 - 7º Distrito: Óbidos (Sede), Faro, Oriximiná, Juruti, Monte Alegre, Prainha, Almeirim e Alenquer.

Quadro 3 - Sistema de organização do Departamento de Saúde.

Diretoria Geral	Inspetoria de Saúde
Seção Administrativa; e Seção Assistência Técnica.	Centros de Saúde 1 e 2; Serviços Sanitários do Interior; Serviços de Laboratório de Saúde Pública; Serviços de Bioestatística; Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional; Serviço de Educação e Propaganda Sanitária; Serviço de Engenharia Sanitária; Serviço de Profilaxia da Lepra; Serviço de Profilaxia da Malária; e Serviço de Veterinária, Habitação, Alimentação e Trabalho.

Fonte: Adaptado do Decreto nº 3.425, de 14 de abril de 1939 (1939).

Governo Constitucionalista do Estado Novo de Magalhães Barata (1943 – 1945)

No Governo de Magalhães Barata, na figura 8, também tomou uma série de medidas para melhoria das condições favoráveis de saúde pública da capital na parte de arquitetura e de alimentação da cidade por ações sanitárias.

Como afirma Mesquita (1944):

[...] Os proprietários de estabelecimentos que eram verdadeira afronta à saúde pública foram obrigados a melhorá-los imediatamente. Construções novas se fizeram, ampliações modernas e higiênicas se realizaram, tudo obedecendo aos preceitos atuais de asseio de higiene.

[...] As padarias foram intimadas a adquirir masseiras mecânicas e a adaptar os seus prédios ao padrão estabelecido pela Saúde Pública. As fábricas e usinas receberam idênticas intimações, sem direito a dilatação de prazo para executar esses melhoramentos, que iam até aos lavatórios e torneiras.

[...] os botequins, as mercearias, as casas de pasto em Belém, eram uma coisa sórdida e nojenta. Tudo, porém, se modificou e se ainda hoje não é de maneira a satisfazer, é, pelo menos vinte vezes melhor do que até 1930.

Vigilância Sanitária Republicana Militar (1964-1985)

Um período marcado pelo movimento de tomada de poder pelos militares do Governo Brasileiro, desarticulação da participação social, endurecimento político, abertura da economia para o capital estrangeiro, cassação dos opositores, bipartidarismo e a aplicação de atos institucionais (Paiva & Teixeira, 2014).

Em relação às políticas de vigilância sanitária, que era atrelada às políticas de saúde, havia o incentivo e expansão do setor privado gerando privatizações dos serviços de saúde estatal. Conseqüente, essas privatizações do serviço público de saúde gerou a crise e enfraquecimento do Ministério de Saúde (MS) (Paiva & Teixeira, 2014).

Nesse panorama político, a capital paraense era governada por políticos eleitos diretamente, por um tempo, até ser feita indiretamente. Além das batalhas ou campanhas contra a Guerrilha do Araguaia (1972 – 1975) pelas três forças armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) (Júnior, 2010).

Governo Republicano Militar Paraense de Alacid Nunes (1966-1971 e de 1979-1983)

Foi um governo estadual paraense pelo desenvolvimento econômico da região com apoio do Banco da Amazônia S/A (BASA) e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) através da Operação Amazônia. Além de ser responsável prodigioso em projetos estruturantes em áreas fundamentais do Estado do Pará como educação e cultura, transportes, saúde, fisco, abastecimento (Pará, 1967; Pará, 2017).

Em relação às medidas sanitárias, foram criadas por uma portaria por parte da Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA) em junho de 1969 que garantiu a responsabilidade de dá licenciamento e vistorias de serviços médico-hospitalares,

comerciais e sanitárias. Além da cobrança de taxas em empresas que atuavam em setores de saúde, alimentação. Ademais, houve o tabelamento dos exames laboratoriais e do atendimento em saúde por meio do “Cartão de Saúde” que eram emitidos e pagos.

Conforme afirma Castro e Palheta (2017):

[...] A SESPA cobrava 68 taxas para liberar, abrangendo os registros de licença anual de drogarias, hospitais e clínicas; policlínicas, ambulatórios e estabelecimentos congêneres com leitos, pronto socorro e banco de sangue; dispensários (instituições beneficentes filantrópicas de serviços médicos); gabinetes de raios x; policlínicas dentárias; laboratórios de análises clínicas; depósitos de drogas, artigos médicos, dentários, de indústrias farmacêuticas e de laboratórios; óticas; laboratório de próteses; salão de beleza; ervanárias (venda de ervas medicinais); institutos de fisioterapia, psicoterapia, hidroterapia e congêneres; hotéis, bares, restaurantes, confeitarias, lanchonetes, leiterias e demais estabelecimentos do gênero, classificados em três categorias; frigoríficos, açougues e talhos (também de três categorias); marchanterias de gado bovino estabelecidos na capital e no interior, idem de gado suíno e caprino; matadouros particulares; indústrias transformadoras de alimentos; supermercados, mercadinhos, mercearias e empreendimentos comerciais varejistas de alimentos perecíveis de primeira à quarta classe; armazéns de estivas, depósitos reembaladores e outros estabelecimentos atacadistas de alimentos; geleiros, depósitos, e outros estabelecimentos atacadistas do comércio de peixes, também classificados em quatro categorias.

[...] Também cobrava por requerimentos “solicitando vistorias” em prédio ou local para instalação e funcionamento de estabelecimentos cujo registro na Secretaria de Saúde era obrigatório; vistoria em imóveis de “apartamento para família, situados na zona urbana e na zona suburbana”, e estabelecimentos comerciais igualmente urbanos e suburbanos.

Vigilância Sanitária Republicana Democrática (1986-Atualmente)

O contexto era de eleição indireta de Tancredo Neves e do Vice José Sarney, fim do regime autoritário, eleições diretas para prefeitos, nova constituição, crise econômica e política de controle da inflação, neoliberalismo, estabilização da economia e início das políticas públicas e sociais. Na parte sanitária, houve uma série de reformas no sistema de saúde brasileiro dando início a Reforma Sanitária por meio de políticas sociais gerando a mudança da Secretaria de Vigilância Sanitária em Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) que coordena o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) em subordinação ao Ministério da Saúde (MS) através da Lei nº 9.782/1999, além de ter atuação no Distrito Federal, Municípios e Estados com demais órgãos e conselhos de vigilância integrados e descentralizados no território brasileiro para sanear o sistema e aumentar a credibilidade do sistema sanitário brasileiro (Paiva & Texeira, 2014; Brasil, 2007).

A administração municipal da capital e estadual do Pará, por sua vez, também se organizou aos moldes das novas políticas do Governo Brasileiro.

Governos Estadual (1987 – 1990) e Municipal (1993 – 1996) de Hélio Gueiros

No âmbito estadual, o governante foi responsável por priorizar as áreas de educação e agricultura, e deu continuidade aos projetos de eletrificação e de saneamento. Ademais exigiu por meio da Carta de Cuiabá maior participação dos Estados da Amazônia Legal no orçamento público, a não federalização das terras as margens das rodovias e a descentralização da reforma agrária. Evitou a criação de um depósito radioativo proveniente do acidente de Goiânia no Sul do Pará, formalizou a criação de novos municípios paraenses como Medicilândia, São Geraldo do Araguaia, Concórdia do Pará, Parauapebas e Curionópolis, surgimento do servidor temporário estadual, formação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Pará (EMPAGRO), Instituto Estadual de Florestas do Pará, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Já na esfera municipal, o político realizou inúmeras obras de infraestrutura como construção e instalação do Terminal Pesqueiro, a implantação do Serviço 192-Urgente, a criação e construção da Escola Bosque, a restauração do palácio Antônio Lemos, a informatização dos órgãos da Prefeitura e o desenvolvimento de um programa de saneamento (Brasil, 2009; Pará, 1987; Pará, 1988a, 1988b, 1988c, 1998d, 1988e, 1998f, 1988g).

Em relação a vigilância sanitária municipal, foi responsável por criar o *Novo Código de Vigilância Sanitária* por meio da Lei nº 7.678/1993 e suas alterações que efetiva as ações, serviços e instrumentos manuseados pelo Departamento de Vigilância

Sanitária (DEVISA) que foi criado em 1986 após reformulação da reestruturação da administração municipal no governo de Fernando Coutinho Jorge em que vem ser constituído por por 4 divisões (que são as Divisões Sanitárias de Alimentos, de Engenharia, das Condições de Exercício Profissional e de Drogas e Medicamentos) e 2 Setores (os quais vem ser de Vigilância em Saúde Ambiental e o Serviço de Controle de Infecções Hospitalares e Segurança do Paciente) (Municipais, 2002; Belém, 1986; Belém, n.d).

Governo Estadual de Jader Barbalho (1991 – 1994)

O Governo estadual foi marcado pela extinção de empresas públicas como Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A (FRIMAPA) e a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará (CDI/Pará), renegociação da dívida estadual com bancos estrangeiros, reorganização de órgãos estaduais como a Fundação Desportiva do Pará e da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, criação e efetivação dos plebiscitos para novos municípios como Santa Luzia do Pará, Eldorado dos Carajás, Marituba e Santa Izabel, apoio a grupos sociais através de medidas como a meia passagem para estudantes e os Conselhos Estudantil e da Mulher, surgimento dos Tribunais de Contas do Estado do Pará e dos Municípios (TCE e TCM, respectivamente), Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém (APA-Belém), Fundos de Investimentos em Saúde e Segurança Pública (FES E FISP, reciprocamente) e criação da Universidade do Estado do Pará (UEPA) (Pará, 1991a, 1991b, 1991c, 1991d, 1991e, 1991f, 1991g, 1991h; Pará, 1992a, 1992b, 1992c, 1992d, 1992e; Pará, 1993a, 1993b, 1993c, 1993d).

Nesse contexto governamental, ocorre mudanças administrativas da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Pará (SESPA) a nível de atuação programática e operacional o Departamento de Vigilância Sanitária, composto elas Divisões de Controle e Qualidade de Alimentos, de Controle Sanitário e Condições do Exercício Profissional, de Controle Sanitário da Habitação e Trabalho, Controle de Drogas e Medicamentos e Controle de Infecção Hospitalar com um quadro funcional formado pelo Diretor do Departamento e de Agentes Sanitários (Pará, 1994).

Governos Municipais de Edmilson Rodrigues (1997 – 2005) e de (2021 – 2024)

Uma governança municipal, marcada pela intersetorialidade e multidisciplinaridade, que realizou ao longo dos anos a participação popular e no atendimento das demandas sociais dentro do contexto sociocultural e econômico da população belenense por meio de políticas públicas que criaram a inclusão social (Queiroz et al., 2008).

Durante o “Governo do Povo”, na gestão participativa em saúde, criou-se uma estrutura administrativa, estratégica e operacional que ficou responsável pelo funcionamento da DEVISA municipal que resultaram em conjunto com a Política de Assistência Farmacêutica em Belém a criação dos Programas de Farmacovigilância Intensiva de Hospitais de Pronto Socorro Municipal e de Vigilância Sanitária de Medicamentos (Queiroz et al., 2008).

Em 2021, o governo municipal instituiu o Programa de Renda Cidadão “Bora Belém” para enfrentamento da pobreza, contratação obrigatória de bombeiros civis em estabelecimentos municipais de grande circulação de pessoas, atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas com alergias, transsexuais e pessoas desaparecidas, instituiu a celebração de datas comemorativas e de conscientização e da valorização do patrimônio cultural como a Semana da Enfermagem, Doença de Parkinson e Rádio Clube, respectivamente (Belém, 2021a, 2021b, 2021c).

No que tange a Vigilância Sanitária Municipal, em plena pandemia da Doença do Coronavírus (COVID-19) identificada na província de Wuhan (China) causado pelo vírus Sars-Cov-2, a participação em consórcio entre os municípios brasileiros para compra de equipamentos de saúde, medicamentos e de vacinas para prevenir, tratar, curar ou prevenir a COVID-19 teve ocorrência, além da farmacovigilância das vacinas aplicadas na população foi eminentemente aplicada pela Secretaria Municipal de Saúde com o Departamento de Vigilância à Saúde (Belém, 2021d; Belém, 2022).

Governo Estadual de Helder Barbalho (2019 – 2026)

O governo paraense da atualidade caracterizado por uma série de medidas governamentais e políticas de economia, saúde, segurança, trabalho e educação tais como criação do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (FESPDS), Subsistema Ferroviário do Estado do Pará (SFEPa), Política de Diagnóstico e Tratamento da Depressão nas redes públicas e privadas de saúde, Política Estadual de Leitura, Programa habitacional SUA CASA, austeridade fiscal e financeira, cofinanciamento na atenção primária a saúde e o programa de formação profissional de jovens “Primeiro Ofício” (Pará, 2019a, 2019b, 2019c, 2019d, 2019e, 2019f, 2019g, 2019h).

Em relação as ações sanitárias, especialmente em período pandêmico, foram instaurado regras para realização de reuniões presenciais ou remotas, crédito especial para ações orçamentárias contra a COVID-19, o uso obrigatório de mascaras em espaços públicos, contratação de bens, serviços e materiais de emergência, barreiras sanitárias entre as fronteiras estaduais e municipais, medidas de transparência e segurança durante a vacinação, uso do álcool em gel, além de demais medidas de combate a infecção viral (2020a, 2020b, 2020c, 2020d, 2020e; Pará, 2021a, 2021b, 2021c, 2021d).

Limite e viés: Potencial limite quanto ao acesso a dados e informações. Potencial viés quanto aos cenários políticos.

Aplicação: Subsidiar reflexões quanto ao processo histórico da vigilância sanitária no contexto do município de Belém e do estado do Pará.

4. Considerações Finais

A vigilância sanitária belenense acompanhou os aspectos governamentais e políticos do Estado do Pará e do Governo Municipal, esse fato deve-se as ações de cunho regional com ampla participação dos presidentes da província, interventores, governadores, intendentess e prefeitos. Saindo de um caráter repreensivo e determinista contra as camadas pobres da população que viviam a margem da sociedade em condições habitacionais desumanas e da intensa fiscalização dos serviços e produtos relacionados à saúde para um contexto humanizado e inclusivo das ações sanitárias, inovações em saúde e de urbanização da cidade que perpassaram o período imperial, republicano provisório e oligárquico, getulista e baratista, militar e democrático e que ficaram subordinados, atualmente, as secretarias estadual (SESPA) e municipal (SESMA) de saúde.

Ao longo dos anos o sistema municipal sanitário está a todo momento passando por aperfeiçoamentos jurídicos acompanhando e alinhando-se as condições estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, Ministério da Saúde (MS) e da Agência Nacional de Vigilância (ANVISA) nas formas não só portarias ministeriais como também as colegiadas para que garanta nos moldes humanísticos a proteção da população belenense contra agravos provenientes de produtos e serviços que se relacionam à saúde como não somente de alimentos, estabelecimentos, mas também de medicamentos. Fazendo-se necessário novos estudos para permitir uma expansão do conhecimento científico acerca do histórico da vigilância sanitária municipal e estadual.

Referências

- Almeida, C. M. de (1873). *Pinsonia ou a Elevação do Território Septentrional da Província do Grão-Pará à Categoria de Província com essa Denominação: Projectos, Defeza e Esclarecimentos*. Rio de Janeiro: Typographia de João Paulo Hildebrandt. <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/221695>
- Araripe, T. de A. (1886). *Relatório que o Exmº Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe apresentou a Exmº Sr. Dr. João Lourenço Paes de Souza, 1º Vice-Presidente da Província, ao passar-lhe a administração da mesma em 5 de outubro de 1885*. In *Obras Raras Acervo Digital*. Belém: Typographia do “diário de Notícias”. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/relatorio-que-o-exm-sr-conselheiro-tristao-de-alencar-araripe-apresentou-a-exm-sr-dr-joao-lourenco-paes-de-souza-1-vice-presidente-da-provincia-ao-passar-lhe-a-administracao-da/>
- Araújo, H. C. de S. (1922). *A prophylaxia rural no Estado do Pará*. Acervo de Obras Raras Digital. Pará: Typ. da Livraria Gillet. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/a-prophylaxia-rural-no-estado-do-para/>
- Arias, J. R. S., & Costa, R. B. da (2021). *As Políticas de Saúde do Pará na Primeira República*. Editora Dalcídio Jurandir.

Baena, A. L. M. (2004). *Ensaio corográfico sobre a província do Pará (Vol. 30)*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal. <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/sf000037.pdf>

Barreiros, T. L. (1928). *A Concessão Ford e o governador Dionysio Bentes*. Belém, Pará: Oficinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/a-concessao-ford-e-o-governador-dionysio-bentes/>

Belém, G. M. de (1907). *Leis e Resoluções Municipaes e Actos do Executivo 1907 Codificados na administração do Senador Antonio José de Lemos*. Obras Raras Acervo Digital. Belém, Pará: Secção de Obras d'A Província do Pará. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/leis-e-resolucoes-municipaes-e-actos-do-executivo-1907/>

Belém, I. M. de (1899). *Actos e decisões do Executivo Municipal 1897-1901*. Obras Raras Acervo Digital. Belém: Typ. do “Diario Official.” <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/actos-e-decisoes-do-executivo-municipal-1897-1901/>

Belém, P. M. de (2017, December 13). *Vigilância Sanitária. SESMA - Secretaria Municipal de Saúde*. <https://sesma.belem.pa.gov.br/vigilancia-sanitaria-2/>

Belém, P. M. de (2021b). *Lei Ordinária n.º 9708, de 11 de novembro de 2021*. <https://cmb.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/9708.pdf>

Belém, P. M. de (2021c). *Lei Ordinária n.º 9678, de 02 de julho de 2021*. <https://cmb.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/9678.pdf>

Belém, P. M. de (2021d). *Lei Ordinária n.º 9666, de 16 de março de 2021*. <https://cmb.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/9666.pdf>

Belém, P. M. de (2022). *Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19*. 3 ed. Belém – Pará: Prefeitura de Belém. <https://belemvacinada.com.br/weetusho/2022/02/plano-municipal-de-operacionalizac%cc%a7a%cc%83o-2021-3a-edic%cc%a7a%cc%83o.pdf>

Belém, P.M de. (2021a). *Lei Ordinária n.º 9707, de 11 de novembro de 2021*. <https://cmb.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/9707.pdf>

Belém, P.M. de (n.d). *Departamento de Vigilância Sanitária – DEvisa/SESMA*. <https://sesma.belem.pa.gov.br/vigilancia-sanitaria-2/>

Belém, P.M. de. (1986). *Lei Ordinária n.º 6.464 de 18 de março de 1986*. <http://portaltransparencia.belem.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Lei-de-Criacao-SESMA.pdf>

Braga, T. J. da S. (19?). *Historia do Pará: resumo didactico*. São Paulo: Melhoramentos. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/historia-do-para-resumo-didactico/>

Braga, T. J. da S. (1916). *Guia do Estado do Pará*. Belém, Pará: Typographia do Instituto Lauro Sodré. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/guia-do-estado-do-para-organizado-por-determinacao-de-s-exa-sr-dr-eneas-martins-governador-do-estado-em-comemoracao-do-3o-centenario-da-fundacao-da-cidade-de-belem/>

Brasil, R. F. do (2007). *Vigilância sanitária - Guia didático — Português (Brasil)*. Ministério da Saúde. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/educacao-e-pesquisa/publicacoes-sobre-educacao-e-pesquisa/vigilancia-sanitaria-guia-didatico.pdf/view>

Carvalho, C. A. de (1885). *Relatório que ao Exm. Sr. Dr. João Lourenço Paes de Andrade 1o vice-presidente da Província do Gram-Pará apresentou ao Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho ao passar-lhe a administração em 16 de setembro de 1885*. In Obras Raras Acervo Digital. Belém: Typ. de Francisco da Costa Junior. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/relatorio-que-ao-exm-sr-dr-joao-lourenco-paes-de-andrade-1o-vice-presidente-da-provincia-do-gram-para-apresentou-ao-exm-sr-dr-carlos-augusto-de-carvalho-ao-passar-lhe-a-administracao/>

Castro, R., & Palheta, N. (2017). *GOVERNO ALACID NUNES (1966/1971): taxas dos serviços de saúde cobradas pela sespa*. Ioeпа.com.br; Governo do Estado do Pará. <https://www.ioepa.com.br/portal/atos.aspx>

Conselho Municipal de Belém. (1889). *Leis e Resoluções Municipaes 1898 Codificados na administração Municipal do Senador Antonio José de Lemos (A. Lemos, Ed.)*. Obras Raras Acervo Digital. Pará: Typographia D'O Pará. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/leis-e-resolucoes-municipaes-1898-codificados-na-administracao-municipal-do-senador-antonio-jose-de-lemos/>

Cordeiro, A. M., Oliveira, G. M. de, Rentería, J. M., & Guimaraes, C. A. (2007). *Revisão sistemática: uma revisão narrativa*. Revista Do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, 34(6), 428–431. <https://doi.org/10.1590/s0100-69912007000600012>

Cruz, E. (1937). *Noções de história do Pará: da conquista e colonização à independência*. [S.l.]: Livraria Internacional. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/nocoas-de-historia-do-para-da-conquista-e-colonizacao-a-independencia/>

Decreto no 2.901, 31 de janeiro de 1938, (1938). In Obras Raras Acervo Digital. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/colecao-de-decretos-1938-janeiro-fevereiro-e-marco/>

Decreto no 2995, de 30 de abril de 1938, (1938). In Obras Raras Acervo Digital. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/colecao-de-decretos-1938-janeiro-fevereiro-e-marco/>

Decreto no 3.425, de 14 de abril de 1939, (1939). In Obras Raras Acervo Digital. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/colecao-de-decretos-1939-abril-maio-e-junho/>

Decreto no 3.441, de 30 de dezembro de 1939, (1939). In Obras Raras Acervo Digital. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/colecao-de-decretos-1939-outubro-novembro-e-dezembro/>

Estatutos da Associação Cívica e Beneficente dos Empregados do Serviço Sanitário do Estado, (1917). In Centro de Memória da Amazônia. <https://cmamazonia.sharepoint.com/estados/forms/allitems.aspx?id=%2festados%2fdocumentos%20digitalizados%2fcaixa%201b%20%2d%20no%20site%2fassocia%20c3%87%20c3%83o%20civica%20e%20beneficiente%20dos%20empregados%20do%20servi%20c3%87o%20sanit%20c3%81rio%20do%20estado%20%2d%20funda%20c3%87%20c3%83o%20191%20pdf&parent=%2festados%2fdocumentos%20digitalizados%2fcaixa%201b%20%2d%20no%20site&p=true&ga=1> filhos. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/relatorio-apresentado-a-assembly-legislativa-provincial-do-para-no-dia-15-de-agosto-de-1857-por-ocasio-da-abertura-da-primeira-sessao-da-10-legislatura-da-mesma-assembly-pelo-presidente/>

Fontenelles, M. J., Simões, M. G., Farias, S. H., & Fontenelles, R. G. S. (2009). *Metodologia da Pesquisa Científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa*. Centro de Recursos Computacionais da UFG, 1–8. https://files.cercomp.ufg.br/web/up/150/o/anexo_c8_noname.pdf

Goeldi, Dr. E. A. (1895). *Ensaio sobre Dr. Alexandre R. Ferreira*. Alfredo Silva & Ca. Editores. <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221755>

Leis e Resoluções Municipais (1900) Codificadas na Administração Municipal do Senador Antonio José de Lemos, (1901). Obras Raras Acervo Digital. Belém, Pará: Typ. de Tavares Cardoso. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/leis-e-resolucoes-municipaes-1900-belem/>

Lemos, A. J. de & Fidanza, F. A. (1902). *Álbum de Belém: Pará 15 de novembro de 1902*. Obras Raras Acervo Digital. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/album-de-belem/>. In: Júnior, T. (2010). *Estudos Amazônicos: Ensino fundamental*. Belém: Paka - Tatu.

Lemos, A. J. de (1902). *O Município de Belém – Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém, em Sessão Solene de 15 de novembro de 1902, pelo Intendente Municipal, Senador Antônio José de Lemos (Período de Governo 1897 – 1902)*. In Obras Raras Acervo Digital. Belém: Archivo da Intendencia Municipal. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/o-municipio-de-belem-relatorio-de-antonio-lemos-1897-1908/>

Lemos, A. J. de (1904). *O Município de Belém: relatório apresentado ao conselho municipal de Belém na Sessão de 15 de novembro de 1904 pelo Intendente Senador Antônio José de Lemos*. In Obras Raras Acervo Digital. Pará: Tipografia de Alfredo Augusto Silva. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/o-municipio-de-belem-relatorio-de-antonio-lemos-1903/>

Lemos, A. J. de (1905). *O Município de Belém: relatório apresentado ao conselho municipal de Belém na Sessão de 15 de novembro de 1905 pelo Intendente Senador Antônio José de Lemos*. In Obras Raras Acervo Digital. Belém, Pará: Arquivo da Intendência Municipal. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/o-municipio-de-belem-relatorio-de-antonio-lemos-1904/>

Lemos, J. A. de (1904). *Monographia de Antonio Lemos: (o homem, o político, o jornalista, o administrador, esboço biográfico)*. In Obras Raras Acervo Digital. Pará: C. Wiegandt. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/monographia-de-antonio-lemos-o-homem-o-politico-o-jornalista-o-administrador-esborco-biografico/>

Mattoso, E. (1907). *O Dr. Augusto Montenegro: sua vida e seu governo*. In Obras Raras Acervo Digital. Paris: T. Dussieux. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/o-dr-augusto-montenegro-sua-vida-e-seu-governo/>

Mendonça, A. (1897). *Administração do dr. Lauro Sodré*. Pará: Typ. do Diário Oficial. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/administracao-do-dr-lauro-sodre/>

Mesquita, L. (1944). *Magalhães Barata, o Pará e a sua história*. In Obras Raras Acervo Digital. Belém: [s.n.]. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/magalhaes-barata-o-para-e-a-sua-historia/>

Municipais, L. (2002). *Lei Ordinária 7678 1993 de Belém PA*. Leismunicipais.com.br; Leis Municipais. <https://leismunicipais.com.br/a/pa/b/belem/lei-ordinaria/1993/768/7678/lei-ordinaria-n-7678-1993-institui-o-novo-codigo-de-vigilancia-sanitaria>

Neto, H. F. (2012). *Oswaldo Cruz e a Febre Amarela no Pará* (2nd ed.). Instituto Evandro Chagas.

Oliveira, C. M. de, Oliveira, A. L. C. de, & Silva, B. R. M. (2021). *Avaliação de desempenho do processo de descentralização das ações de Vigilância Sanitária no Estado do Rio de Janeiro*. Research, Society and Development, 10(7), e35110716070. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i7.16070>

Paiva, C. H. A., & Teixeira, L. A. (2014). *Reforma sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde: notas sobre contextos e autores*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, 21(1), 15–36. <https://doi.org/10.1590/s0104-59702014000100002>

Pará, A. L. de (2019a). *Lei nº 8.905, de 6 de novembro de 2019*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei8905_2019_23735.pdf

Pará, A. L. de (2019b). *Lei nº 8.908, de 6 de novembro de 2019*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei8908_2019_53571.pdf

Pará, A. L. de (2019c). *Lei nº 8.914, de 14 de novembro de 2019*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei8914_2019_12682.pdf

Pará, A. L. de (2019d). *Lei nº 8.940, de 19 de dezembro de 2019*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei8940_2019_32329.pdf

Pará, A. L. de (2019e). *Lei nº 8.967, de 30 de dezembro de 2019*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei8967_2019_34741.pdf

Pará, A. L. de (2019f). *Decreto nº 1, de 2 de janeiro de 2019*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei01_2019_37471.pdf

Pará, A. L. de (2019g). *Decreto nº 314, de 20 de setembro de 2019*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei314_2019_53744.pdf

Pará, A. L. de (2019h). *Decreto nº 310, de 19 de setembro de 2019*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei310_2019_71191.pdf

Pará, A. L. de (2020a). *Emenda Constitucional nº 81, de 08 de abril de 2020*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei81_2020_83848.pdf

Pará, A. L. de (2020b). *Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei9039_2020_74198.pdf

Pará, A. L. de (2020c). *Lei nº 9.051, de 13 de maio de 2020*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei9051%20-%202020_24928.pdf

Pará, A. L. de (2020d). *Decreto nº 619, de 23 de março de 2020*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei619_2020_63374.pdf

Pará, A. L. de (2020e). *Decreto nº 609, de 16 de março de 2020*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei609_2020_49284.pdf

Pará, A. L. de (2021a). *Decreto nº 1.273, de 13 de janeiro de 2021*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei1273_2021_27374.pdf

Pará, A. L. do (1987). *Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5389_1987_57548.pdf

Pará, A. L. do (1988a). *Lei nº 5.424 de 14 de janeiro de 1988*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5424_1988_75811.pdf

- Pará, A. L. do (1988b). *Lei n° 5.438 de 06 de maio de 1988*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5438_1988_42859.pdf
- Pará, A. L. do (1988c). *Lei n° 5.440 de 10 de maio de 1988*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5440_1988_33135.pdf
- Pará, A. L. do (1988d). *Lei n° 5.441 de 10 de maio de 1988*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5441_1988_99372.pdf
- Pará, A. L. do (1988e). *Lei n° 5.442 de 10 de maio de 1988*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5442_1988_76216.pdf
- Pará, A. L. do (1988e). *Lei n° 5.443 de 10 de maio de 1988*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5443_1988_64239.pdf
- Pará, A. L. do (1988f). *Lei n° 5.444 de 10 de maio de 1988*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5444_1988_68352.pdf
- Pará, A. L. do (1988g). *Lei n° 5.457, de 11 de maio de 1988*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5457_1988_42477.pdf
- Pará, A. L. do (1991f). *Lei complementar n° 08/91, de 23 de setembro de 1991*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei8_1991_61979.pdf
- Pará, A. L. do (1991g). *Lei complementar n° 06/91 - de 27 de fevereiro de 1991*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei6_1991_26821.pdf
- Pará, A. L. do (1991h). *Decreto Legislativo n° 36/91, de 19 de novembro de 1991*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei36_1991_14355.pdf
- Pará, A. L. do (1991i). *Decreto Legislativo n° 02/91 de 27 de fevereiro de 1991*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei2_1991_63166.pdf
- Pará, A. L. do (1992a). *Lei n° 5.722, de 31 de março de 1992*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5722_1992_26952.pdf
- Pará, A. L. do (1992b). *Lei n° 5.721, de 31 de março de 1992*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5721_1992_21858.pdf
- Pará, A. L. do (1992c). *Decreto legislativo n° 11/92 - de 05 de agosto de 1992*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei11_1992_93967.pdf
- Pará, A. L. do (1992d). *Lei n° 5.718, de 21 de janeiro de 1992*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5718_1992_26873.pdf
- Pará, A. L. do (1992e). *Lei n° 5.720, de 11 de fevereiro de 1992*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5720_1992_73254.pdf
- Pará, A. L. do (2021b). *Decreto n° 1.310, de 8 de fevereiro de 2021*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei1310_2021_44779.pdf
- Pará, A. L. do (2021c). *Lei n° 9.293, de 28 de julho de 2021*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei9293_2021_78196.pdf
- Pará, A. L. do (2021d). *Lei n° 9.296, de 30 de Agosto de 2021*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei9296_2021_41866.pdf
- Pará, A. L. do E. do (2022). *A Revolução de 30 no Pará e a Interventoria de Magalhães Barata*. Assembleia Legislativa Do Estado Do Pará. <https://www.alepa.pa.gov.br/noticia/7165/>
- Pará, A. L. do Pará (1993a). *Decreto n° 1.551 de 03 de maio de 1993*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei1551_1993_66168.pdf
- Pará, A. L. do Pará (1993b). *Lei n° 5.739, de 09 de fevereiro de 1993*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5739_1993_45864.pdf
- Pará, A. L. do Pará (1993c). *Lei n° 5.740, de 16 de fevereiro de 1993*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5740_1993_39527.pdf
- Pará, A. L. do Pará (1993d). *Lei n° 5.747 de 18 de maio de 1993*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5747_1993_46368.pdf
- Pará, A.L. do (1991a). *Lei n° 5.688, de 13 de dezembro de 1991*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5688_1991_85946.pdf
- Pará, A.L. do (1991b). *Lei n° 5.687, de 13 de dezembro de 1991*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5687_1991_74393.pdf
- Pará, A.L. do (1991c). *Lei n° 5.671, de 12 de julho de 1991*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5671_1991_37449.pdf
- Pará, A.L. do (1991d). *Lei n° 5.654, de 23 de janeiro de 1991*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5654_1991_67528.pdf
- Pará, A.L. do (1991e). *Lei n° 5.648, de 16 de janeiro de 1991*. http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei5648_1991_92975.pdf
- Pará, G. do (1900). *O Pará em 1900: quarto centenário do descobrimento do Brasil* (J. de P. de Carvalho, Ed.). Pará: Imprensa de Alfredo Augusto Silva. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/o-para-em-1900-quarto-centenario-do-descobrimento-do-brazil/>
- Pará, G. do (1901). *Relatório apresentado ao Governo do Estado Exm° Sr° Dr. Augusto Montenegro pelo Dr. José Paes de Carvalho ao deixar a administração em 1° de fevereiro de 1901*. In J. P. de Carvalho (Ed.),. *Obras Raras Acervo Digital*. Belém: Imprensa Oficial. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/relatorio-apresentado-ao-governo-do-estado-exm-sr-dr-augusto-montenegro-pelo-dr-jose-paes-de-carvalho-ao-deixar-a-administracao-em-1-de-fevereiro-de-1901/>
- Pará, G. do (1967). *Operação Amazônia: álbum*. In A. Nunes (Ed.), *Álbum*. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/operacao-amazonia-album/>
- Pará, G. E. (1906). *Decretos e decisões de 1903*. In *Obras Raras Acervo Digital*. Belém: Imprensa Oficial. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/decretos-e-decisoes-de-1903/>
- Pará, I. O. do E. do (2017, October 16). *A História no Diário Oficial - Governo Alacid Nunes (1966/1971):Antigo Idesp Coordenou Implantação da CEASA*. Imprensa Oficial Do Estado Do Pará. https://www.ioepa.com.br/pages/2017/10/16/2017.10.16.DOE_2.pdf
- Pará, P. da P. do (1851). *Relatório do Presidente da Província do Gram-Pará, o Exmo. Snr. Dr. Fausto Augusto d'Aguiar na abertura da segunda sessão ordinária da setilegisatura da Assembleia Provincial no dia 15 de agosto de 1851*. In F. A. de Aguiar (Ed.), *Obras Raras Acervo Digital*. Typographia de Santos

e Filhos. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/relatorio-do-presidente-da-provincia-do-gram-para-o-ex-m-sr-dr-fausto-augusto-daguaiar-na-abertura-da-segunda-sessao-ordinaria-da-setima-legislatura-da-assembly-provincial/>

Pará, P. da P. do (1882). *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial*. In V. de Maracajú (Ed.), *Obras Raras Acervo Digital*. Biblioteca Orlando Bittar. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/relatorio-apresentado-a-assembly-legislativa-provincial-pelo-visconde-de-maracaju-em-1834/>

Pará, P. do (1860). *Relatório apresentado ao Ex.º Sr. Angelo Thomaz do Amaral pelo primeiro vice-presidente da Província do Gram-Pará, o Exm. Sr. Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis*. In *Obras Raras Acervo Digital*. Pará: Typ. Commercial de AntonioJoze Rabello Guimarães. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/relatorio-apresentado-ao-ex-sr-angelo-thomaz-do-amaral-pelo-primeiro-vice-governador-da-provincia-do-gram-para-o-exm-sr-dr-fabio-alexandrino-de-carvalho-reis-em-8-de-agosto/>

Pará, P. do (1874). *Relatório do Exm.º Senr. Angelo Thomaz do Amaral – Presidente da Província do Gram – Pará ao Exm.º Vice Presidente Olyntho José Meira – por ocasião de passar-lhe a administração da mesma*. Pará: Typ. Santos & Irmãos. In *Obras Raras Acervo Digital*. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/relatorio-do-exm-senr-angelo-thomaz-do-amaral-presidente-da-provincia-do-gram-para-ao-exm-vice-presidente-olyntho-jose-meira-por-ocasio-de-passar-lhe-a-administracao-da-mesma/>

Pará, P. do G. (1869). *Relatório com que o Excellentissimo Senhor Presidente da Província Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo entregou a administração da Província do Gram – Pará ao Excellentissimo Senhor 2º Vice – Presidente Coronel Miguel Antonio Pinto Guimarães em 16 de maio de 1869*. In C. J. B. da C. Figueiredo (Ed.), *Obras Raras Acervo Digital*. Pará: Typographia do Diário do Gram – Pará. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/relatorio-com-que-o-excellentissimo-senhor-presidente-da-provincia-conselheiro-jose-bento-da-cunha-figueiredo-entregou-a-administracao-da-provincia-do-gram-para-o-excellentissimo-senhor-2/>

Pará, P. do G. (1867). *Relatório com que o excellentissimo Senhor Presidente da Província Dr. Pedro Leão Vellozo passou a administração da mesma ao excellentissimo Senhor 1º Vice – Presidente Barão do Arary, no dia 9 de abril de 1867*. In P. L. Vellozo (Ed.), *Obras Raras Acervo Digital*. Pará: Typ. Frederico Rhossard. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/relatorio-com-que-o-excellentissimo-senhor-presidente-da-provincia-dr-pedro-leao-vellozo-passou-a-administracao-da-mesma-ao-excellentissimo-senhor-1-vice-presidente-barao-do-arary-no/>

Pará, P. do G. (1871). *Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial na segunda sessão da 17ª legislatura pelo Dr. Abel Graça Presidente da Província em 15 de agosto de 1871*. In A. Graça (Ed.), *Obras Raras Acervo Digital*. Pará: Typ. do Diário do Gram – Pará. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/relatorio-apresentado-a-assembly-legislativa-provincial-na-segunda-sessao-da-17a-legislatura-pelo-dr-abel-graca-presidente-da-provincia-em-15-de-agosto-de-1871/>

Pará, S. de G. do E. do (1897). *Relatório apresentado ao governo do estado*. In M. Baena (Ed.), *Obras Raras Acervo Digital*. Pará: Typ. do Diário Oficial. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/relatorio-apresentado-ao-governo-do-estado-pelo-secretario-manoel-baena-em-janeiro-de-1897/>

Pará, S. E. S do E. do (1994). *Lei nº 5.838 de 22 de março de 1994*. http://www.saude.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Lei-no-5838_1994-Redefine-a-Composicao-Organizacional-da-SESPA_DOE-27.683-24.03.1994.pdf

Pará, V. Presidente da P. do & Pernambuco, M. J. d' A. (1888). *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior 1o Vice-Presidente da Província do Pará. Abrio a 1a. Sessão da 26a. Legislatura da Assembléa Provincial*. F. J. C. Junior, Ed. *Obras Raras Acervo Digital*. Pará: Typ. À Vapor do Diário de Notícias. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/falla-com-que-o-exm-sr-conselheiro-francisco-jose-cardoso-junior-1o-vice-presidente-da-provincia-do-para-abrio-a-1a-sessao-da-26a-legislatura-da-assembly-provincial/>

Portaria no 64 de 04 de fevereiro de 1890, (1890). <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/actos-e-decisoes-do-governo-do-para-de-1890-1893/>

Portaria, de 13 de março de 1890, (1890). <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/actos-e-decisoes-do-governo-do-para-de-1890-1893/>

Queiroz, L. M. D. de, Simonian, L. T. L & Soler, O (2008). *Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica em Belém do Pará*. Amazônia, Brasil nos Anos 2000 a 2003. *Infarma* 20 (9/10). <https://revistas.cff.org.br/?journal=infarma&page=article&op=view&path%5B%5D=191&path%5B%5D=180>

Rahan, H. de B. (1857). *Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial do Pará, no dia 15 de agosto de 1857, por ocasião da abertura da primeira sessão da 10ª legislatura da mesma assembleia, pelo Presidente Henrique de Beaurepaire Rahan*. In *Obras Raras Acervo Digital*. Belém: Typ. de Santos &

Rother, E. T. (2007). *Revisão sistemática X revisão narrativa*. *Acta Paulista de Enfermagem*, 20(2), v–vi. <https://doi.org/10.1590/s0103-21002007000200001>

Rozenfeld, S., org. (2000). *Fundamentos da Vigilância Sanitária*. FIOCRUZ. <https://static.scielo.org/scielobooks/d63fk/pdf/rozenfeld-9788575413258.pdf>

Santos, C. (1892). *Relatório apresentado ao Sr. Governador do Estado Dr. Lauro Sodré em junho de 1892 pelo Dr. Cypriano Santos inspector da hygiene do Estado*. In *Acervo de Obras Raras da Biblioteca Arthur Vianna*. Belém: Typ. do Diário Oficial. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/relatorio-apresentado-ao-sr-governador-do-estado-dr-lauro-sodre-em-junho-de-1892-pelo-dr-cypriano-santos-inspector-da-higiene-do-estado/>

Silva, J. A. A. da, Costa, E.A & Lucchese, G. (2018). *SUS 30 Anos: Vigilância Sanitária*. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23 (6). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.04972018>

Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará. (1922). *Pará Médico*. 2(10). *Obras Raras Acervo Digital*. www.fcp.pa.gov.br/obrasraras/paramedico-n-10-v-2-setembro-de-1922/

Vianna, A. (1919). *Pontos de história do Pará: organizados de acordo com o programma para os exames de estudos primarios*. Belém, Pará: Empreza Graphica Amazônia. <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/pontos-de-historia-do-para/>